

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 97, DE 08 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 63 e 65

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 73 da Resolução nº 33/90, resolve **REVOGAR** a partir do dia 08 de abril de 1991, o Decreto Administrativo de 26 de março de 1991, que designou o servidor **FÁBIO NAZARENO MOTA**, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO- SEDOC. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 dias do mês abril de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente